



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 290/2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o (a) Senhor (a) Francisca Andrea Santana de Godoy, portadora da cédula de identidade n.º 826463 SDS-PE e CPF n.º 843.423.074-72, para o Cargo de Secretário Municipal de Ação Social e Direitos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos, a partir desta data.

**Art. 2º - Fica designado** a Senhora Nomeada no Artigo 1º desta, para gerir e responder pela Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos e pelo Fundo Municipal de Assistência Social (CNPJ: 14.628.090/0001-74), em conformidade regula a Lei Municipal n.º 617/97 no Art. 3º de 27 de Maio de 1997, e a Lei Municipal Art. 917/2019, no seu Art. 77.

**Art. 3º - Atribuir** poderes para movimentar em conjunto com o Tesoureiro, todas as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social (CNPJ: 14.628.090/0001-74), como também existentes no Banco do Brasil com os seguintes poderes, a partir desta data.

Emitir cheques	Cadastrar alterar e bloquear senhas
Abrir contas de depósito	Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Receber e passar recibos e dar quitação	Efetuar transferências por meio eletrônico
Solicitar saldos e extratos	Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
Requisitar talonários	Solicitar saldos e extratos de investimentos
Retirar cheques devolvidos	Emitir comprovantes
Endossar cheques	Efetuar transferência para a mesma titularidade meio eletrônico
Sustar – contra ordenar cheques	Encerrar contas de depósito
Cancelar cheques	
Baixar cheques	
Efetuar resgates aplicações financeiras	

**Art. 3º - Determinar** ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Maio de 2022.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.229.744-13

